



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 36 / 2022

AUTORA

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

Superintendência de Ações
Administrativas Descentralizadas –
SAAD CENTRO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, **INDICO** à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD CENTRO, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da Avenida Bahia x Rua Almir Fonseca, bairro Pirajá, **pelos motivos que segue.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a **Rua Almir Fonseca** recebeu pavimentação asfáltica em quase toda a sua extensão, o que gerou incomodo e desconforto nos moradores do trecho não contemplado. Conforme imagens em anexo, a pavimentação chegou apenas até a Rua Sergipe, ficando o trecho entre a Rua Sergipe e a Rua Espírito Santo sem pavimentação.

Além disso, a **Av. Bahia** não foi contemplada com a pavimentação das ruas transversais do Bairro Pirajá, entre a Rua João Cabral e a Rua Rui Barbosa. Há muito tempo os moradores da região sofrem com a ausência de pavimentação asfáltica no trecho, fato que compromete diretamente a qualidade de vida dos que ali residem.

Atualmente as ruas são calçadas com “**CABEÇA DE JACARÉ**”, que tem ocasionado problemas nos automóveis, dificultado a acessibilidade de pedestres e o trânsito de veículos, além do acúmulo de água, lama e insetos por toda a via.

Segundo a Constituição Federal de 1988 é dever de toda a gestão municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, investimentos que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Portanto, necessário é que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno.

DATA: 20 / 04 / 22


VER.^a FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)

